HORA H

Um jornal de grande circulação

jornalhorah @jornalhorah

MEDIDAS

Proibição de celulares nas escolas, que o MEC quer aprovar na Câmara, deve valer para todos os ambientes dos colégios

PÁG. 3



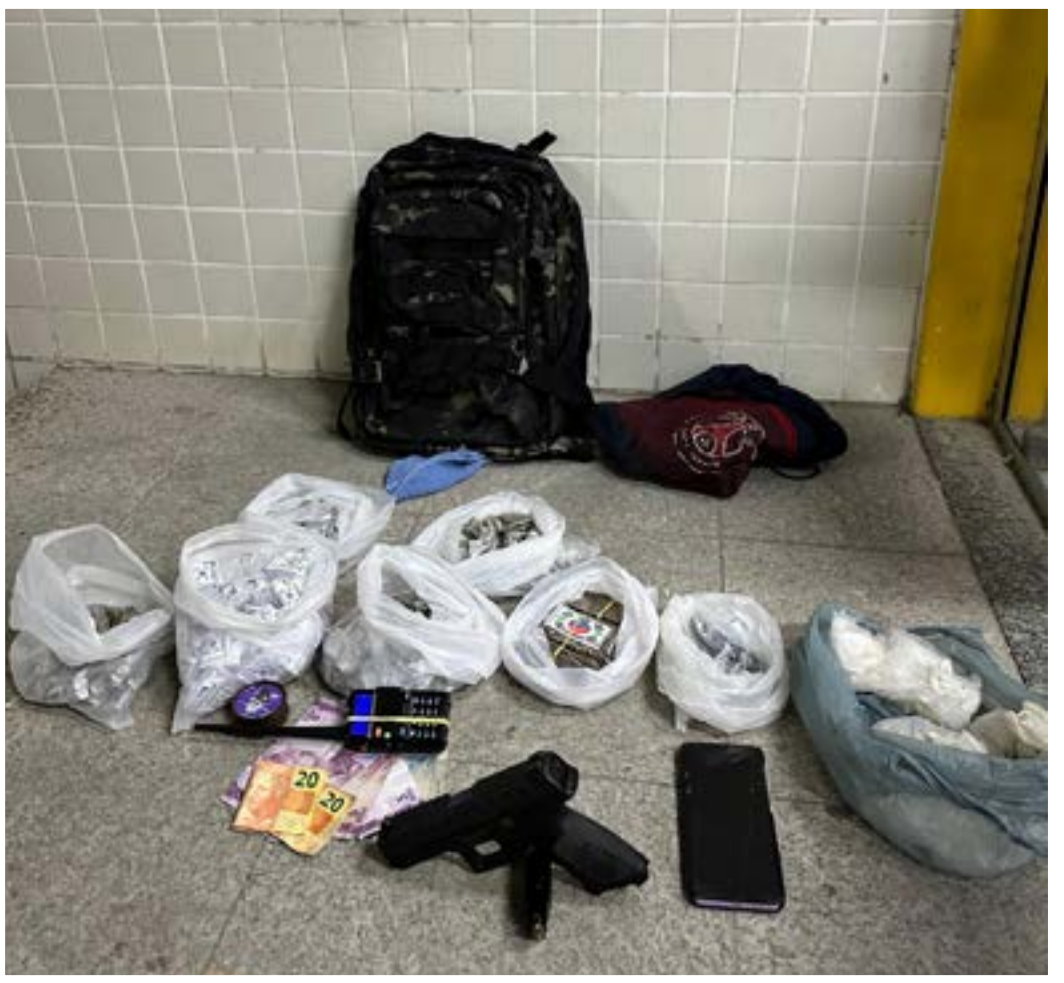
•PRESIDENTE: JOSÉ DE LEMOS NOVA IGUAÇU RJ SÁBADO, 12 DE OUTUBRO DE 2024 ANO XXXIV WWW.JORNALHORAH.COM.BR Nº 11.388 R$1,00

Pedágio “free flow” terá pagamento em até 30 dias e integração com app do motorista

PÁG. 3

EM MAUS LENÇÓIS

PMs trancafiam traficantes na Baixada



Em duas ações de combate ao tráfico de drogas, policiais militares do 20º Batalhão de Polícia Militar (Mesquita) prenderam três suspeitos de envolvimento com a venda de entorpecentes em Mesquita e Nova Iguaçu. Os agentes apreenderam armas, munições e drogas.



DIVULGAÇÃO

PÁG. 7

ZONA DE PERIGO



DIVULGAÇÃO



Polícia encontra carros com explosivos entre escolas e UPA em Santa Cruz

Dois veículos encontrados com explosivos, na manhã de ontem (11), em Santa Cruz, também tinham granadas e gasolina. Investigações apontam que material pertence a milicianos envolvidos em disputa de território. Esquadrão Antibombas foi acionado. Os carros - um vermelho e outro prata - são roubados e foram localizados por agentes da Delegacia de Repressão às Ações Criminosas Organizadas (Draco).

PÁG. 7

Belford Roxo celebra Dia das Crianças com Semana Maluca da Educação



RAFAEL BARRETO / PMBR

As crianças da Creche Fátima Nunes fizeram mochilas de diversos tipos. programação, que aconteceu em diversas unidades de ensino do município para comemorar o dia das crianças hoje (12). A programação, que aconteceu em diversas unidades de ensino do município.

PÁG. 3

Prefeito Eduardo Paes visita obras no MAM para G20 e diz: ‘Rio humilha’

PÁG. 4

Ordem Pública do Rio emite ordem pra que barqueiros desocupem Urca

PÁG. 4

Procon, Decon e Ipem retiram 600 brinquedos de lojas durante fiscalização

PÁG. 3

Seis criminosos são baleados e fuzis apreendidos em operação da Polícia Militar

A operação da Polícia Militar foi realizada nas comunidades do Ipase, Trem, Juramento, Juramentinho e Flexal, todas na Zona Norte. O bando foi socorrido e encaminhado ao Hospital Estadual Getúlio Vargas. Com eles, os agentes apreenderam seis fuzis, uma granada e uma pistola.

PÁG. 7



DIVULGAÇÃO

HORA H NA WEB

APONTE A CÂMERA DO CELULAR PARA O QR CODE E ACESSE MAIS NOTÍCIAS

UNIVERSO DA CORRIDA DE RUA

Dia das Crianças com inscrições abertas para Maratoninha do Rio

Meninos e meninas de 0 a 10 anos terão um dia inteiro de diversão além da corrida

•IZABELLE RODRIGUES
izabellejornalista@outlook.com

REPRODUÇÃO



Evento pretende atrair cerca de 8 mil pessoas entre crianças e adultos

A Maratoninha do Rio, versão infantil da maior corrida de rua da América Latina, já tem data para acontecer: será no dia 14 de dezembro, no Parque das Figueiras, na Lagoa. O evento é realizado pela Spiridon e Dream Factory, mesmos organizadores da Maratona do Rio. Para marcar o início das férias escolares, meninos e meninas de 0 a 10 anos terão um dia inteiro de diversão. Além do esporte, a programação inclui atividades musicais, literárias, teatrais e brincadeiras, além da companhia dos personagens da Dora Aventureira e das Tartarugas Ninja.

O evento tem o objetivo de introduzir as crianças no universo da corrida de rua, reforçando a importância da prática esportiva na infância, enquanto proporciona momentos especiais ao mesmo tempo proporcionando boas lembranças em família.

"A Maratoninha é muito mais do que uma corrida infantil; é um dia cheio de diversão em família, com diversas experiências para as crianças aproveitarem as atividades ao ar livre e saírem de frente das telas e começarem as férias com muita diversão", destaca Pedro Pereira, Head da Maratona do Rio.

Os pequenos poderão participar em cinco categorias. Nas faixas etárias de até os 4 anos, as crianças serão acompanhadas por um responsável. Já nas categorias de 7 a 10 anos, os atletinhas mostram toda sua energia e velocidade correndo sozinhos. Além disso, haverá a opção de kit com mais de um responsável e a possibilidade de o adulto também participar com uma camisa especial do evento, sendo a adidas a marca responsável tanto pela camisa das crianças quanto pela dos adultos.

As inscrições começaram nesta semana, no site oficial da Maratona do Rio, com kits a partir de R$ 149. O evento pretende atrair cerca de 8 mil pessoas entre crianças, adultos e transeuntes do local.

Bangu Shopping celebra o Dia das Crianças com feira de adoção pet

REPRODUÇÃO



Feira acontecerá no corredor próximo à Centauro

O Bangu Shopping, localizado na Zona Oeste, preparou uma programação especial para celebrar o Dia das Crianças, hoje (12). Entre as atividades, haverá uma Feira de Adoção Pet e a apresentação de uma peça infantil que promete encantar os pequenos.

Em parceria com o Governo do Estado, o shopping sediará a Feira de Adoção RJPET, voltada para promover a adoção responsável de cães e gatos. A feira acontecerá no corredor próximo à Centauro, das 12h às 18h, e oferecerá a chance de adotar animais que aguardam por um lar. Interessados em adotar um pet devem ter mais de 18 anos e apresentar CPF, identidade e comprovante de residência.

Para a criançada, o Bangu Shopping apresenta, às 15h, a peça infantil "O Gato em Busca do Tesouro Perdido". A história narra a aventura de um gato corajoso em busca de um tesouro escondido há mais de 100 anos, com a ajuda das crianças para desvendar o mapa. A peça será apresentada na Estação Bangu, ao lado do O Amigão, e promete entreter toda a família com uma divertida caça ao tesouro.

Após o teatro, às 16h, recreadores estarão na Estação Bangu fazendo esculturas de balões e distribuindo para as crianças, proporcionando mais um momento de diversão gratuito.

E MAIS...

FEIJOADA DAS CRIANÇAS

Neste fim de semana, o Restaurante dos Primatas, localizado no BioParque do Rio, antigo zoológico da cidade, realizará a Feijoada das Crianças. A refeição será servida durante o horário de funcionamento do parque, ao custo de R$ 45 por pessoa. Além de saborear uma tradicional feijoada, as famílias terão a chance de curtir diversas atrações em um dos principais espaços de conservação ambiental do Rio de Janeiro.



METRORIO

Crianças de até 12 anos, acompanhadas por um adulto, poderão viajar gratuitamente de metrô aos finais de semana. A promoção, válida até o final do mês, abrange todas as 41 estações da concessionária em todas as linhas. O objetivo da iniciativa é incentivar o uso do transporte público, promovendo momentos de lazer e diversão para o público infantil. Normalmente, apenas menores de 6 anos têm direito a viajar sem pagar. A promoção não se expande para os acompanhantes.

FESTIVAL COMIDA DE FAVELA

Até 9 de novembro, as favelas que integram o Complexo da Maré, realizam a 3ª Edição do Festival Comida de Favela. O evento gastronômico reúne 16 bares, restaurantes e pensões alinhadas com a tradição e a identidade do Complexo da Maré. Os preços dos pratos variam entre R$ 5 e R$ 35. Os visitantes, além de degustarem as delícias populares, também poderão votar no seu prato favorito dentro das categorias.



COM O REI NA BARRIGA

Tem político se achando o último biscoito do pacote, após o resultado das eleições, no último domingo (6). O digníssimo tem alardeado pelos quatro cantos ter sido o responsável pela eleição de alguns aliados para o legislativo. Ele só não contou que apoio é parte de uma negociada política - na linguagem popular, moeda de troca. Imagina quantos cargos esse sujeito não teria exigido para colocar a mão no fogo por esses eleitos. Quem vê, até parece!

A HORA DA VINGANÇA

O fenômeno da vingança pós-eleição está a todo vapor nas redes sociais. É um tal de troca de farpas, inclusive em tom de deboche, que ninguém aguenta, mas todo mundo sabe tratar-se de desabafo dos insatisfeitos com o resultado nas urnas. Esse efeito revolta deve passar logo como tudo na política, que muda de cenário, como nuvem que passa.

COME NA MÃO DO CHEFE

Parece que dois cabos eleitorais, melhor dizendo, um casal que trabalhou com um candidato vitorioso nas urnas andou passando a perna em muita gente durante a campanha. Uma das supostas 'vítimas' da dupla usou as redes sociais para ameaçar que vai explanar quanto cada ganha em cargo comissionado. Muitto provavelmente é mais um calote aplicado durante a corrida eleitoral.

HORA EXPEDIENTE

HORA H NA WEB
APONTE A CÂMERA DO CELULAR PARA O QR CODE E ACESSE MAIS NOTÍCIAS

PRESIDENTE
José de Lemos

EDITORIA
Hélio Martins

EDITORA-CHEFE
Izabelle Rodrigues

DIRETOR-PRESIDENTE
José Roberto Ornelas de Lemos
IN MEMORIAM

JURÍDICO
Gabriella Junqueira Garcez

BAIXADA: Guapimirim, Magé, Duque de Caxias, São João de Meriti, Nilópolis, Mesquita, Belford Roxo, Nova Iguaçu, Queimados, Japeri, Paracambi, Seropédica, Itaguaí.
SUL FLUMINENSE: Itatiaia, Resende, Penedo, Porto Real, Quatis, Barra do Piraí, Piraí, Barra Mansa, Volta Redonda, Vassouras, Mendes, Paulo de Frontin.
COSTA VERDE: Parati, Angra dos Reis, Mangaratiba, Sepetiba.
REGIÃO SERRANA: Teresópolis, Nova Friburgo. RIO DE JANEIRO: Centro e Áreas Metropolitanas.

HORAHMUNICIPIOS@GMAIL.COM
WWW.JORNALHORAH.COM.BR

Rua Alexandre Gama Correia, 37 - Rancho Novo - RJ
CEP: 26013-190

DIA DA CRIANÇA

Belford Roxo comemora Dia das Crianças com Semana Maluca da Educação

As crianças da Creche fizeram mochilas de diversos tipos. programação, que aconteceu em diversas unidades de ensino do município

RAFAEL BARRETO / PMBR





As crianças esbanjaram graça e alegria na semana preparada para elas brincarem na creche Adriana Furtado

•ANTÔNIO CARLOS
horahmunicipios@gmail.com

Para comemorar o dia das crianças, a Secretaria de Educação de Belford Roxo promoveu a "Semana Maluca da Educação" com diversas atividades para seus alunos. A programação, que aconteceu em diversas unidades de ensino do município, iniciando na última segunda-feira (7) e terminando na sexta-feira (11).

Ao longo da semana, os alunos puderam participar de atividades diferentes a cada dia, sendo algumas delas a mochila divertida, cabelo divertido, discoteca, circuito, brincadeiras com massinha, dia do cinema, dia de fantasia e teatro, dia de oficinas, festa do pijama e muito mais.

O secretário de Educação Bruno Vinícius de Oliveira disse estar orgulhoso com todo o trabalho feito. "É muito gratificante que possamos realizar programações por uma semana inteira como essas. Me sinto privilegiado por ver o sorriso no rosto dessas crianças", contou Bruno.

Diretora destaca a importância do evento

A diretora da Creche Municipal Vereadora Fátima Nunes, Mônica Martins, afirmou que são semanas como essas que melhoram ainda mais a relação entre alunos e professores. "Cada evento, cada festa, cada programação que realizamos é sempre maravilhoso. Eu tenho mais de 40 anos de carreira e nunca me canso desses momentos", disse Mônica.

A coordenadora da Escola Municipal Maria da Conceição Carneiro, Leila Rocha, ressaltou a importância dos familiares das crianças. "A interação da família com a escola, pois os responsáveis dos alunos colaboraram muito nesse trabalho proposto por nós. Ainda mais hoje, com as atividades de cabelo e a mochila maluca", finalizou Leila.

Pedágio "free flow" terá pagamento em até 30 dias e integração com app do motorista

REPRODUÇÃO



Novo sistema permitirá cobrança por trecho percorrido e centralizará dados na Carteira Digital de Trânsito

O Ministério dos Transportes prepara a regulamentação do "pedágio eletrônico" ou "free flow", que cobrará dos motoristas apenas pelos trechos efetivamente percorridos nas estradas. Detalhes da resolução, obtidos com exclusividade pela Folha, revelam que as concessionárias deverão instalar pórticos ao longo das rodovias para a leitura dos dados dos veículos, seja via "tags" instaladas no para-brisa ou através da leitura das placas, semelhante ao sistema de multas de trânsito.

Com o pedágio eletrônico, os motoristas terão até 30 dias para realizar o pagamento da tarifa, um avanço em relação ao prazo atual de 15 dias nas praças onde o modelo já é testado.

As informações de cobrança serão centralizadas no aplicativo Carteira Digital de Trânsito (CDT), que receberá uma nova aba dedicada às cobranças dos pedágios. Os motoristas serão notificados diretamente em seus celulares, com a opção de escolher entre diferentes formas de pagamento.

Toda a gestão dos dados será feita pela Secretaria Nacional de Trânsito (Senatran) e processada pelo Serpro, empresa de tecnologia do governo federal. As concessionárias que já utilizam o modelo eletrônico terão um prazo de até 180 dias para se adequar às novas regras nacionais. Entre as rodovias que já utilizam esse sistema estão a Rio-Santos (BR-101), a Laurentino Mascari (SP-333), na Serra Gaúcha (RS), e a MG-459, em Minas Gerais.

A expectativa do Ministério dos Transportes é que as concessionárias que ainda operam com as tradicionais praças de pedágio migrem para o sistema eletrônico, que envolve custos mais baixos em manutenção e infraestrutura. Caso essa transição ocorra, pode haver demandas por reequilíbrio financeiro junto à Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT). O modelo de pedágio eletrônico também deve servir de base para futuras concessões de rodovias.

DER-RJ avança nas obras de implantação de rodovia entre Casimiro de Abreu e Macaé

MICHEL FILHO



Cinco lojas são autuadas por comercializarem brinquedos irregulares

O Governo do Estado, por meio do Departamento de Estradas de Rodagem (DER-RJ), intensifica os trabalhos em duas obras na RJ-162, com implantação de nove quilômetros de asfalto entre Casimiro de Abreu e Macaé. Com o investimento de R$69,7 milhões, a obra garante mais segurança e melhora as condições da via, especialmente em trechos sinuosos que serão ajustados com o novo traçado. Com previsão de conclusão no primeiro semestre de 2025, o projeto beneficiará mais de 300 mil moradores das duas cidades.

As obras na RJ-162 incluem a pavimentação do trecho, hoje de terra batida, com a reconfiguração de curvas acentuadas em pista única, um novo sistema de drenagem e sinalização, tornando a rodovia mais segura para os motoristas e capaz de comportar o aumento do fluxo de veículos até a Ponte do Baião, outra obra de construção, também em curso. O presidente do DER-RJ, Pedro Ramos, ressalta que todas as etapas estão sendo realizadas de acordo com as normas ambientais e com as licenças necessárias, garantindo o respeito às áreas de proteção, como a reserva biológica localizada nas proximidades.

"Nosso compromisso é garantir uma rodovia mais segura e eficiente, que atenda às necessidades da população, respeitando todas as diretrizes ambientais vigentes e assegurando que as obras aconteçam com o devido licenciamento", afirma Pedro.

Procon-RJ, Decon e Ipem fazem operação e retiram cerca de 6000 brinquedos irregulares de venda

De olho no Dia das Crianças, agentes do Procon Estadual do Rio de Janeiro (Procon-RJ), da Delegacia do Consumidor (Decon) e do Instituto de Pesos e Medidas (IPEM-RJ) realizaram ontem (11), fiscalizações em lojas de brinquedos na região da Rua da Alfândega, no centro do Rio de Janeiro, e identificaram 5920 itens irregulares (sem o selo do Inmetro), que foram apreendidos. As lojas foram autuadas e os fornecedores terão 15 dias para apresentar defesa.

Durante a operação, foram analisadas, além da regularidade dos produtos, questões referentes à publicidade e documentações obrigatórias. No total, 5 lojas foram fiscalizadas e 4 autuadas por terem brinquedos irregulares, ausência do livro de reclamações do Procon, ausência de alvará e/ou ausência de certificado de aprovação do Corpo de Bombeiros.

De acordo com Cássio Coelho, presidente do Procon-RJ, a operação teve como objetivo coibir a prática de comercialização de brinquedos irregulares, proteger os consumidores e orientar fornecedores quanto às boas práticas consumeristas.

"O Dia das Crianças é uma data que a busca por brinquedos aumenta exponencialmente. Observando isso, realizamos uma pesquisa de preços para ajudar os consumidores, onde encontramos 190% de variação do mesmo produto, em lojas diferentes, demonstrando a necessidade de pesquisar preços antes de comprar. O procon apresentou também outras dicas, de como devem ser as compras pela internet e o cuidado com produtos falsificados. Finalizando com essa operação conjunta com o IPEM e a Decon", explica Coelho.

A pesquisa de preços completa e as dicas de compras do Procon-RJ estão disponíveis nas redes sociais da autarquia.

LIGEIRINHAS

•POR ANTONIO CARLOS

Aumento da arrecadação de ICMS no RJ

A Secretaria de Estado de Fazenda (Sefaz-RJ) registrou um aumento de 92% na receita tributária de ICMS pelas 104 empresas que estiveram presentes no Rock in Rio, na comparação entre as edições de 2022 e 2024, encerrada no dia 22 do mês passado. O festival deste ano teve uma arrecadação de R$ 8,62 milhões, contra os R$ 4,48 milhões de dois anos atrás.

Alterações promovidas na legislação

Este resultado pode ser atribuído a alguns fatores, em especial às alterações promovidas na legislação e às melhorias implementadas no portal de Atendimento Digital (ADRJ) da secretaria, que desburocratizaram as solicitações de autorização para funcionamento. Isso resultou em um número 143% maior de contribuintes, em comparação à edição anterior.

Mais facilidade para os contribuintes

As mudanças implementadas trouxeram mais facilidade para os contribuintes e possibilitaram uma fiscalização mais assertiva por parte da Sefaz-RJ, sobretudo por meio de um maior controle das remessas de mercadorias declaradas no ADRJ. Também aumentou a transparência no faturamento diário das empresas e na tributação de produtos comercializados e brindes distribuídos.

RJ embarga áreas por desmatamento ilegal

Por meio da Operação Mata Atlântica em Pé, o Governo do Estado embargou, na última semana, 37 áreas no território fluminense por desmatamento ilegal. Ao todo, cerca de 41 hectares de propriedades particulares sofreram a medida cautelar. A iniciativa aconteceu por meio da Secretaria de Estado do Ambiente (Seas), do Instituto Estadual do Ambiente (Inea), do Ministério Público Federal (MPF) e do Ministério Público do Estado do Rio (MPERJ). O Inea instituiu em 2023 tal medida cautelar de embargo remoto e o Sistema Estadual de Áreas Embargadas no estado do Rio de Janeiro.

Igrejinha dos Mercadores, no Centro, comemora a padroeira do Brasil com Missa Solene hoje

REPRODUÇÃO



Hoje (12), às 12h, Dia de Nossa Senhora da Conceição Aparecida, a histórica Irmandade de Nossa Senhora da Lapa dos Mercadores promoverá, na sua Igrejinha da Rua do Ouvidor, no Centro do Rio, a comemoração religiosa da padroeira do Brasil, juntinho ao Arco do Teles. Conhecido como "caixinha de jóias da rua do Ouvidor", o charmoso templo reabriu em 2023 após 4 anos fechado, recuperado e restaurado. A capela dos comerciantes se tornou um símbolo da recuperação do Centro, ficando conhecida por suas missas de final de semana, sempre com Coral, Orquestra e o uso de objetos litúrgicos históricos, assim como pela celebração em latim. No dia da Padroeira do Brasil, não será diferente.

Uso de celulares nas escolas do país

A proibição dos telefones celulares nas escolas, que o Ministério da Educação deseja aprovar na Câmara, deve valer para todos os ambientes dos colégios, e também no intervalo para o recreio. Os aparelhos só poderão ser usados quando houver autorização dos professores para tarefas especiais em classe, como já está em um projeto em tramitação, que o MEC deve aproveitar para aprovar a restrição. A proibição é apoiada por oito a cada dez brasileiros, para quem menores só deveriam ter celulares a partir dos 13 anos, segundo uma pesquisa do Instituto Locomotiva e QuestionPro.

Ordem Pública do Rio emite ordem para que barqueiros desocupem Quadrado da Urca

REPRODUÇÃO



A Secretaria Municipal de Ordem Pública (Seop) notificou os barqueiros que ficam no Quadrado da Urca de que eles devem que deixar o local que ocupam há anos. O documento fala em "desocupação total e demolição" imediata e informa que as caixas de fornecimento de energia elétrica e água potável serão demolidas; e os ganchos para a atracação dos barcos, retirados. A justificativa é que a amurada da Urca é um bem tombado, e essas alterações são irregulares.

Prefeito Eduardo Paes visita obras no MAM para encontro do G20 e diz: 'o Rio humilha'

O prefeito reeleito Eduardo Paes (PSD) visitou ontem (11) as obras do Museu de Arte Moderna (MAM), que passa por obras para receber a reunião da cúpula do G20 em 18 de novembro. "Estamos recuperando toda a parte interna e o entorno aonde será realizada a cúpula de Chefes de Estado do G20. O Rio humilha!!!", escreveu. Mais cedo, Paes se reuniu com o superintendente da Polícia Federal no Rio, delegado Leandro Almada, com o qual conversar sobre a segurança do evento.

REPRODUÇÃO



Estado do Rio registra mais de R$ 1 bilhão na recuperação de créditos da Dívida Ativa

•ANTONIO CARLOS

horahmunicipios@gmail.com

O Governo do Rio de Janeiro registrou mais de R$ 1,006 bilhão na recuperação de créditos da Dívida Ativa de janeiro a setembro deste ano. Segundo a Procuradoria Geral do Estado (PGE-RJ), o resultado representa um recorde histórico em período sem concessão de anistia, que incentiva o pagamento de tributos por meio de renegociação e também prevê cancelamento ou perdão de dívidas com o Estado.

A maior parte do montante – de R$ 346,110 milhões – foi arrecadada via parcelamentos especiais. Em seguida, aparecem os pagamentos à vista efetuados por meio de negociações em juízo (R$ 176,178 milhões) e os ajuizados de parcelamento (R$ 152,972 milhões).

"O Governo do Estado vem atuando em muitas frentes e por meio de diversos órgãos para melhorar a arrecadação. E este resultado do trabalho da Procuradoria da Dívida Ativa da PGE-RJ com certeza contribui para o crescimento do nosso estado e para a melhor gestão dos recursos públicos", declarou o governador Cláudio Castro.

Segundo o procurador-chefe da Procuradoria da Dívida Ativa, Paolo Henrique Spilotros Costa, o aumento da arrecadação é fruto das melhorias em rotinas administrativas e tecnológicas para tornar mais ágeis os processos de executivos fiscais ou buscar mecanismos consensuais de recuperação dos créditos.

Projeção para o fim do ano

O procurador-chefe acrescentou ainda que a projeção é fechar o ano de 2024 com uma arrecadação em torno de R$ 1,250 bilhão. Caso seja confirmado esse resultado, haverá um aumento de 45% na recuperação de créditos em comparação com 2023. "A importância do aumento da arrecadação está, sem dúvida, na retomada do crescimento do estado, que poderá, com o incremento de valores, alcançar melhores resultados nas políticas públicas', destacou Paolo Henrique Spilotros Costa.

REPRODUÇÃO



Projeção para 2024 é aumentar arrecadação em 45% em comparação com o último ano

BRASIL

Lula vê 'intromissão' em investigação dos EUA sobre venda de caças Gripen ao Brasil

BRASÍLIA - O presidente Luiz Inácio Lula da Silva classificou ontem (11) como "intromissão" o pedido de informações feito pelo Departamento de Justiça dos Estados Unidos à fabricante sueca de aeronaves Saab sobre a venda de caças Gripen ao Brasil, um contrato assinado em 2014. Durante entrevista à rádio O Povo/CBN, de Fortaleza, Lula ressaltou que as aeronaves foram adquiridas no governo de Dilma Rousseff e criticou os EUA: "Os americanos não gostaram quando comprei o Rafael. Queriam que eu comprasse o avião deles."

Além disso, Lula anunciou planos de adquirir novos aviões para uso da Presidência da República e de ministros, após a aeronave presidencial que o transportava de volta do México enfrentar problemas durante o voo. O presidente também garantiu que o ministro da Defesa, José Múcio, permanecerá no cargo, enfatizando que ele não perdeu importância, mesmo após as críticas públicas que fez sobre a influência da diplomacia e da "ideologia" nas decisões do governo.

PROGRAMA DE PROTEÇÃO DOS CLUBES

Flamengo encaminha acordo com a CBF por parte dos salários de Pedro

Jogador sofreu grave lesão no treino da Seleção Brasileira em 4 de setembro

DIVULGAÇÃO



Prazo de recuperação de Pedro é estimado em oito meses

•IZABELLE RODRIGUES
izabellejornalista@outlook.com

O Flamengo encaminhou o acordo com a CBF para o pagamento de uma parte dos salários do atacante Pedro. Ele sofreu grave lesão no treino da Seleção Brasileira em 4 de setembro. O clube agora espera o fim da Data Fifa para se reunir com a CBF. Rodolfo Landim e Ednaldo Rodrigues vão definir os últimos detalhes e assinar o acordo depois das Eliminatórias.

O Flamengo pediu que a CBF fosse responsável por cerca de 40% dos vencimentos de Pedro. O programa da Fifa cobre somente os custos da carteira de trabalho, representando mais ou menos 60% dos valores. O restante é em direitos de imagem. O ressarcimento da Fifa acontece porque Pedro se lesionou durante a Data Fifa. O Fla tem direito ao "FIFA Club Protection Programme" (Programa de Proteção dos Clubes da Fifa).

O Programa de Proteção dos Clubes da Fifa tem um período máximo de cobertura de 365 dias. O teto de pagamento é de 7,5 milhões de euros (R$ 46,77 milhões) por ano.

O prazo de recuperação de Pedro é estimado em oito meses. Ele sofreu uma ruptura do ligamento cruzado anterior do joelho esquerdo em um treino da seleção brasileira. O Flamengo afirma que a CBF submeteu o atacante a uma carga muito alta para uma pessoa que havia acabado de retornar de lesão. A entidade nega.

Pedro retornou ao Ninho do Urubu na semana passada. Ele deu início à fisioterapia no mesmo dia da chegada de Filipe Luís.

Botafogo espera proposta de até R$ 250 milhões por Igor Jesus

DIVULGAÇÃO



Embora espere lucrar, jogador não teve custos ao clube

O cartão de visitas de Igor Jesus como centroavante titular da Seleção Brasileira animou o Botafogo. O clube espera receber propostas entre 35 e 40 milhões de euros pelo jogador, que custou zero.

O lucro de até R$ 250 milhões por Igor Jesus é esperado pelo assédio do mercado. Apesar da multa de 100 milhões de euros, clubes da Europa já monitoram o jogador. Sem Pedro, machucado, a expectativa é que Igor Jesus siga com chances na seleção. O atacante é monitorado por Arsenal, Chelsea, Newcastle, Brighton, Brentford e Nottingham Forest.

Alguns dos clubes ingleses já fizeram oferta este ano por Pedro, no mesmo patamar de valores, mas o Flamengo recusou, o que não deve se repetir no caso do Botafogo.

Fluminense venceu apenas dois dos últimos 20 clássicos que disputou

Depois de uma das temporadas mais gloriosas de sua história, o Fluminense tenta salvar 2024 e evitar uma queda para a segunda divisão do Brasileirão. Mesmo com o título inédito da Recopa Sul-Americana, um rebaixamento pode trazer prejuízos esportivos e financeiros. Assim, para o Tricolor se manter fora do Z4 nesta reta final precisa melhorar o desempenho em clássicos.

Afinal, os comandados do técnico Mano Menezes terão pela frente o confronto com o Flamengo, dia 17, às 20h (de Brasília), no Maracanã. O treinador não poderá contar com Keno e Marcelo, ambos suspensos, e Kevin Serna, com lesão muscular. Por outro lado, terá os retornos de Diogo Barbosa e Germán Cano, assim como trabalha para ter Ignácio, Thiago Silva e Nonato.

Nos últimos 20 clássicos, o Fluminense venceu apenas dois. Um deles foi no primeiro turno, diante do Vasco, no Maracanã, por 2 a 1. Além disso, o outro triunfo foi a goleada por 4 a 1, que tirou a desvantagem de dois gols para o Rubro-Negro e sacramentou o bicampeonato do Carioca, em 2023, sob o comando de Fernando Diniz.

Ainda nesta edição do Brasileirão, o Tricolor perdeu duas vezes para o Botafogo, ambas por 1 a 0, no Nilton Santos e no Maracanã, assim como 2 a 0 para o Vasco, novamente no estádio administrado pelo Alvinegro. No primeiro Fla-Flu, mais uma derrota por 1 a 0, com gol de Pedro, de pênalti. Assim, o revés gerou a demissão de Fernando Diniz após fraco desempenho nas onze primeiras rodadas.

Dessa forma, nos últimos 20 clássicos disputados, o Fluminense venceu duas, perdeu doze e empatou seis, com aproveitamento de 20%. Nesses confrontos, ali-ás, a equipe marcou 12 gols e sofreu 28, o que evidencia a tremenda dificuldade que este elenco tem tido nos duelos com seus arquirrivais.

Vasco sonha com retorno de meia Paulinho ainda neste ano

Com recuperação surpreendente, o meia Paulinho deve voltar a treinar com os companheiros do Vasco no gramado do CT Moacyr Barbosa nos próximos dias e a comissão técnica acredita na evolução do jogador até o próximo mês.

Desta maneira, Paulinho pode atuar pelo Vasco ainda nesta temporada nas rodadas finais da Série A do Campeonato Brasileiro. O Cruzmaltino soma 28 jogos e tem dez para fazer ainda no torneio. Na Copa do Brasil, o Vasco decide vaga na final no dia 19 de outubro, contra o Atlético-MG, em São Januário, e, em caso de uma eventual final, em novembro, Paulinho pode até ser relacionado, mas a comissão não conta com isso.

A tendência é que Paulinho possa estar em campo nas últimas rodadas do Brasileiro, para já ganhar ritmo visando o próximo ano. O jogador foi um dos destaques da equipe no ano passado, quando o Cruzmaltino se livrou do rebaixamento na última rodada. Ele sofreu ruptura do ligamento do joelho, em janeiro deste ano, durante partida contra o Bangu no Campeonato Carioca.

No dia 16, às 21h45 (de Brasília), o Vasco visita o São Paulo, no Brinco de Ouro, em Campinas, pela 30ª rodada da Série A do Brasileiro. O Cruzmaltino é o 10º colocado com 37 pontos conquistados.

DIVULGAÇÃO



Jogador foi um dos destaques do Vasco em 2023

Fluminense acumula série de lesões em 2024

Ao longo da temporada, o Fluminense segue na briga contra o rebaixamento para permanecer na elite do futebol brasileiro. No entanto, além de enfrentar as dificuldades dos adversários, os comandados do técnico Mano Menezes também têm enfrentado um sério problema em 2024. Trata-se das constantes lesões e problemas físicos, que têm gerado desfalques.

Nesta temporada, o Tricolor soma 57 partidas e terá mais dez pela frente até dia 8 de dezembro. Com a lesão muscular de Kevin Serna, a equipe carioca chegou ao caso de número 55 no Departamento Médico, com média de 0,96 lesões por jogo.

Em 2023, o time com mais lesões foi o América-MG, com 56 em 70 partidas (média de 0,8). O time de Laranjeiras, por sua vez, teve 25 lesões em 72 jogos, mesmo com a disputa do Mundial de Clubes em dezembro, na Arábia Saudita, com média de 0,34 por partida.

Botafogo atinge marca histórica de 72 mil sócios

O Botafogo vive um momento especial em sua história e a apaixonada torcida alvinegra tem desempenhado um papel fundamental na conquista de resultados expressivos em campo e também fora dele. Entre os inúmeros avanços estratégicos a níveis de gestão realizados pela SAF, a marca histórica de 72 mil sócios Camisa 7 é representativa por enfatizar o compromisso do Clube em fortalecer a relação com os alvinegros e melhorar a experiência do público em jogos e eventos.

Entre as diversas ações dedicadas aos sócios, destaca-se o desconto agressivo nos bares do Estádio Nilton Santos onde, a partir do segundo plano, o torcedor que é Camisa 7 pode consumir até cinco cervejas com 50% de desconto, tornando a vivência ainda mais agradável e satisfatória. Essa ação inovadora está sendo realizada com êxito em parceria com a Yuzer, uma empresa especializada em sistema de alimentos e bebidas para grandes eventos.

Ao total, mais de 20 mil sócios já utilizaram o desconto pelo menos uma vez durante as partidas e, apesar da concessão de descontos, o Clube observa um crescimento notável de 88% no faturamento dos bares após o anúncio do benefício. Além disso, em uma pesquisa recente realizada pelo Clube, os torcedores avaliaram o novo benefício com uma nota média de 9,3.

STJD nega pedido do São Paulo de anulação de jogo contra o Fluminense

O STJD (Superior Tribunal de Justiça Desportiva) negou o pedido do São Paulo de anulação do jogo contra o Fluminense, pelo Campeonato Brasileiro. A partida, válida pela 25ª rodada, foi vencida pelo Fluminense por 2 a 0.

O São Paulo pedia a impugnação do resultado com a argumentação de que houve "erro de direito" (não cumprimento da regra do jogo) do árbitro Paulo César Zanovelli no primeiro gol do Fluminense. No tribunal, o placar foi 9 a 0 contra o pedido de anulação.

Apesar de o pedido do São Paulo ter sido feito fora do prazo estipulado pelo Código Brasileiro de Justiça Desportiva (48 horas após a divulgação da súmula do jogo), o STJD decidiu analisar o caso. As defesas dos dois clubes e dos árbitros envolvidos na partida se pronunciaram e, no fim, a partida não foi anulada.

Os auditores divergiram em relação ao "erro de direito", mas concordaram que o lance reclamado pelo São Paulo não teve impacto suficiente para que a partida fosse anulada.

Antes da votação do pedido de anulação, na última semana o árbitro Zanovelli já havia sido suspenso por 15 dias, pena mínima, por unanimidade.

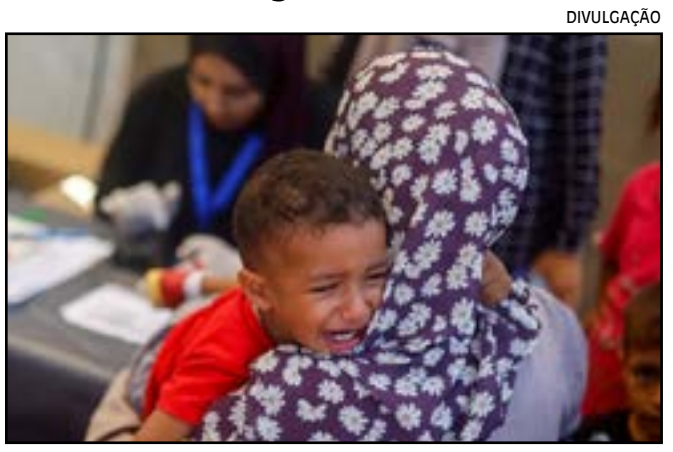
O processo já rendeu troca de críticas entre Fluminense e São Paulo. Após o presidente do clube carioca, Mário Bittencourt, questionar o pedido de anulação, o presidente do São Paulo, Julio Casares, ironizou as queixas.

O dirigente paulista disse que "teve time que subiu passando por cima da regra" - uma referência ao fato de o Fluminense ter sido convidado para a Série A com a disputa da Copa João Havelange de 2000 após vencer a Série C em 1999.

INTERNACIONAL

Gaza tem mais de 700 mil crianças sem água, escola e ajuda médica

DIVULGAÇÃO



Há crianças feridas e sem cuidados médicos

Mais de 700 mil crianças da Faixa de Gaza vivem atualmente em abrigos ou acampamentos sem água nem comida suficiente, sem escola ou cuidados médicos, alertou o porta-voz do Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef) na região, Jonathan Crickx.

"Embora a situação já fosse extremamente difícil nos últimos meses, o que temos testemunhado é que a situação geral das crianças quase todos os dias se agrava", afirmou.

Após missão em Gaza, Crickx explicou que além do número de crianças mortas neste primeiro ano do conflito – cerca de 11 mil, segundo a ONU –, há muitas feridas sem ajuda médica e milhares com fome.

"Quando se anda por Gaza, vê-se a maioria das crianças a carregar velhos garrafões de plástico com água. Estão a tentar recolher água e também alimentos para as famílias", afirmou, acrescentando que em muitas das áreas que visitou, as pessoas "vivem em abrigos ou tendas e têm muito pouco, [além de] alta promiscuidade em zonas densamente povoadas".

Nessas áreas, disse o porta-voz à Lusa, não há infraestrutura, e "as pessoas estão literalmente a viver em esgotos a céu aberto, perto de grandes pilhas de lixo".

A situação é muito preocupante, admitiu o representante do Unicef, destacando que se trata de "uma receita terrível para o aparecimento e propagação de doenças" como já ocorreu com surtos de diarreia crônica, de hepatite A e, neste verão, de poliomielite.

"Todo o sistema de saúde está muito deficiente em Gaza. Os hospitais precisam ser reconstruídos, para poder apoiar as crianças feridas, mas também as que estão doentes. Quando estive em Gaza encontrei muitas crianças que tinham câncer", mas que não conseguem ser tratadas por falta de medicamentos e equipamentos, lamentou, defendendo que esses doentes devem ser imediatamente levados para outros países.

INSS diz que a greve chegou ao fim, mas sindicatos negam

INSS afirma que não há nenhuma agência fechada em todo país, por isso não há greve

•IZABELLE RODRIGUES
horahmunicipios@gmail.com

DIVULGAÇÃO



Somente 100 pessoas codificaram greve no ponto

Para o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) a greve dos servidores da instituição foi encerrada com o acordo assinado, no final de agosto, com a Confederação Nacional dos Trabalhadores em Seguridade Social (CNTSS). Mas para alguns sindicatos de funcionários públicos ela ainda não acabou e a situação de impasse se arrasta há mais de 90 dias.

Segundo a Federação Nacional de Sindicatos de Trabalhadores em Saúde, Trabalho, Previdência e Assistência Social (Fenasps), a greve continua e algumas agências estariam trabalhando só parcialmente. Na última terça-feira (8), representantes do Comando Nacional de Greve da Fenasps se reuniram com o líder do governo na Câmara dos Deputados em busca de uma negociação. Eles levaram ofício pedindo apoio parlamentar para intermediação junto ao governo visando abertura da mesa de negociação.

Na quarta-feira (9), os servidores foram para frente do Palácio do Planalto e realizaram o "funeral do INSS", circulando pela Esplanada dos Ministérios com o balão inflável com "certidão de óbito" do instituto.

Questionado, o INSS diz que as entidades assinaram o acordo, somente a Fenasps que não assinou. O instituto informa ainda que não há nenhuma agência fechada em todo país e que somente 100 pessoas codificaram greve no ponto, em um universo de 19 mil servidores, por isso não há impacto no atendimento.

Detran-RJ poderá oferecer emissão emergencial de documentos

DIVULGAÇÃO



Medida será destinada a pessoas que comprovarem urgência

O Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro (Detran-RJ) deverá disponibilizar um serviço de emissão emergencial de documentos provisórios de identificação para cidadãos que perderam seus documentos ou foram vítimas de furto ou roubo.

O Projeto de Lei 1.633/23, de autoria do deputado Luiz Paulo (PSD), foi aprovado pela Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj) em segunda discussão. Agora, a medida aguarda a sanção ou veto do governador Cláudio Castro, que tem um prazo de até 15 dias úteis para decidir.

O serviço emergencial de emissão de documentos será realizado em até 24 horas após a solicitação, cabendo ao Detran-RJ regulamentar o processo necessário. A medida será destinada a pessoas que comprovarem a necessidade de urgente do documento, como para viagens, participação em provas de concursos públicos ou outras atividades em que a identificação seja indispensável e não possa ser substituída por outra forma de reconhecimento pessoal.

"A proposta busca atender a uma demanda da população fluminense, que, ao enfrentar a perda, furto ou roubo de seus documentos de identificação, sofre com grandes transtornos e dificuldades para acessar serviços essenciais. Sabemos que o processo de emissão de uma nova identidade pode ser demorado, o que pode causar prejuízos significativos para quem precisa do documento com urgência", afirmou Luiz Paulo.

Apps de transporte deverão oferecer opção para mulheres atenderem apenas passageiras

As empresas de transporte por aplicativos no município do Rio deverão implementar uma nova ferramenta que permitirá às motoristas a opção de atender exclusivamente passageiras mulheres. A decisão foi tomada durante a sessão ordinária, quando os parlamentares aprovaram em definitivo o Projeto de Lei 1441/2022, que busca aumentar a segurança das mulheres que utilizam esses serviços para obter renda.

De autoria do vereador Marcio Santos (PV), o projeto agora segue para a redação final antes de ser submetido à sanção ou veto do Poder Executivo. O vereador Pedro Duarte (Novo), um dos autores da emenda incorporada ao texto, explicou que a proposta foi desenvolvida em diálogo com representantes do setor.

"Mantivemos o espírito do projeto, mas fizemos uma alteração para que a obrigação de marcar a preferência seja da motorista, e não da cliente. As próprias empresas apontaram que isso é mais eficiente para combater fraudes", afirmou Duarte.

DIVULGAÇÃO



Objetivo é aumentar a segurança das mulheres no RJ

Procon RJ abre processo seletivo para credenciar jovens talentos

O Procon RJ recebe inscrições para sua nova seleção de talentos, com vagas para candidatos dos níveis médio, técnico e superior de diversas áreas. As oportunidades do mais recente processo seletivo do Procon RJ visam a formação de cadastro reserva de estagiários.

Podem se inscrever no processo seletivo do Procon RJ os alunos do ensino médio regular e também dos seguintes cursos técnicos: Técnico em Montagem e Manutenção de Computadores, Tecnologia da Informação, Técnico em Logística, Técnico em Administração e Técnico em Informática.

O processo seletivo do Procon RJ ainda prevê o credenciamento de universitários das áreas de Administração, Arquivologia, Ciências Contábeis, Direito, Gestão Pública, Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, Informática, Análise de sistemas, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Ciências da Computação, Engenharia da Computação, Engenharia de Redes, Gestão da Tecnologia da Informação, Sistemas de Informação, Tecnologia em Sistema de Informação e Engenharia de Software.

De acordo com o edital do processo seletivo do Procon RJ, o candidato deverá residir no município do Rio de Janeiro ou em cidades limítrofes, como São João de Meriti, Duque de Caxias, Nilópolis, Mesquita, Belford Roxo, Nova Iguaçu, Niterói e São Gonçalo.

A bolsa-auxilio oferecida aos aprovados no processo seletivo do Procon RJ será de R$ 800 para estudantes dos níveis médio e técnico e no valor de R$ 1.100 para alunos do nível superior. A Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado do Rio de Janeiro também oferece auxílio-transporte de R$ 325,60 por mês. A carga horária será de 4 horas por dia, totalizando 20 horas semanais.

Anatel divulga lista com mais de 2 mil bets que sairão do ar

A Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) divulgou na sexta-feira (11) a lista de empresas de apostas esportivas (bets) que sairão do ar nos próximos dias por não terem sido autorizadas pelo Ministério da Fazenda a operar no Brasil.

A agência começou a notificar as prestadoras de serviço para que os endereços sejam derrubados.

"Caberá a cada uma das prestadoras tomar as providências técnicas necessárias para implementar essa determinação. O tempo para a execução do bloqueio dependerá das medidas empregadas pelas prestadoras, conforme suas especificidades", informou a Anatel em nota.

Desde o começo do ano, o Governo Federal começou a fixar regras para delimitar a operação das empresas de apostas online no país. As bets que pelo menos manifestaram interesse em se adequar a essas regras vão seguir funcionando até dezembro. E, a partir de 2025, serão autorizadas a operar apenas as que já estiverem dentro da norma.

Além de banir os sites que nem sequer começaram a se adequar, o governo trabalha para restringir determinadas formas de pagamento: o uso de cartões de crédito e do cartão do Bolsa Família, por exemplo. Somente em agosto de 2024, 5 milhões de beneficiários do Bolsa Família gastaram R$ 3 bilhões com as bets.

BANDIDAGEM EM APUROS

Batalhão de Mesquita faz limpeza no tráfico e captura três suspeitos

Em comunidades de Mesquita e Nova Iguaçu, os policiais militares também apreenderam armas, munições e drogas

•ANTONIO CARLOS
horahmunicipios@gmail.com

Em pelo menos duas ações do 20º Batalhão de Polícia de Militar (Mesquita) para combater o tráfico de drogas em municípios da Baixada Fluminense, três suspeitos acabaram presos, e armas e drogas foram apreendidos. Em uma das ocorrências, uum criminoso estava como uma pistola pertencente à corporação do Estado do RJ.

De acordo com a PM, na última quarta-feira (9) uma equipe realizava policiamento com base em informações do setor de inteligência do batalhão sobre o avanço das barricadas na comunidade Coreia, em Mesquita, quando teve a atenção voltada para um grupo de cerca de cinco suspeitos, dois dos quais estavam com mochilas.

Quando os policiais se preparavam para a abordagem, o bando se dispersou, atirando contra as guarnições, que revidaram. Os policias realizaram um cerco tático e conseguiram capturar um dos suspeitos que portava uma mochila. Com ele foram apreendidos uma pistola Beretta APX calibre 9mm; sete munições; um rádio transmissor e um caderno de anotações, além de 303 trouxinhas de maconha; 360 pedras de crack; 96 pinos de cocaína.

Em consulta à sala de situação da Subsecretaria de Inteligência (SSI) verificou-se que a arma, de propriedade da PMERJ, estava sob cautela de uma sargento da corporação, mas foi furtada. O registro foi feito na 42ª Delegacia de Polícia (Campo Grande). Na ação, um usuário de drogas também foi detido.

O preso tinha uma anotação criminal por tentativa de homicídio contra um policial militar, logo após ter praticado roubo a um veículo.

A ocorrêncina foi registrada na 53ª DP (Mesquita).

DIVULGAÇÃO





Material apreendido com o suspeito. A pistola estava sob cautela de uma policial

DUPLA RODA NO PARAÍSO



Armas e drogas apreendidas pelos militares

Em Nova Iguaçu, outra guarnição do 20º BPM (Mesquita) prenderam dois criminosos no Jardim Paraíso, em Nova Iguaçu. Com eles, também foram apreendidas armas e drogas.

A PM informou que, na madrugada do dia 9, equipe do Grupamento de Ações Táticas (GAT) a comando do comandante da 4ªCia estava em operação na comunidade quando se deparou com elementos em atitude suspeita, que tentaram fugir. Entretanto, a guarnição realizou o cerco tático e prendeu os dois suspeitos na Rua da Esperança.

Com a dupla, os agentes apreenderam uma pistola Taurus, cal 9mm, numeração suprimida; um carregador com sete munições; um rádio transmissor; dois aparelhos celulares; 612 sacolés de maconha; 134 pinos de cocaína; e

125 pedras de crack.

Os policiais registraram a ocorrência na 56ª DP (Comendador Soares).

Homem é preso em flagrante por esfaquear amigo dentro de bar

Um homem foi preso em flagrante na noite da última quinta-feira (10) após esfaquear o próprio amigo durante uma discussão em um bar na comunidade do Chaves, em Barros Filho, Zona Norte do Rio.

Segundo a Polícia Civil, Francisco da Silva foi detido próximo ao local do crime com as roupas ensanguentadas e visivelmente abalado.

Os agentes da 39ª DP (Pavuna) o questionaram sobre o ocorrido e o agressor confessou que havia esfaqueado o amigo, Rogério Álvares Cruz, após uma discussão. A vítima foi levada para o Hospital Estadual Getúlio Vargas, na Penha, com várias perfurações. Não há informações sobre seu estado de saúde.

Trio fuzila motorista no meio de rua movimentada

Um homem foi assassinado à luz do dia na Estrada do Campinho, em Campo Grande, na Zona Oeste do Rio, ontem (11).

Um vídeo de uma câmera de segurança mostra que o homem dirigia uma picape preta pela via quando foi cercado pelos criminosos. A vítima tentou dar ré e chegou a bater no veículo que vinha atrás.

Samuel S Silva, de 55 anos, abriu a porta para tentar correr, mas três homens armados com fuzis realizaram dezenas de disparos. A vítima morreu na hora. Os criminosos estavam de toucas ninjas e coletes à prova de balas. As imagens mostram que pessoas que estavam no local saíram correndo. Perto do local funciona uma Clínica da Família.

O Corpo de Bombeiros chegou a ser acionado para socorrer a vítima, mas o homem não resistiu. Ainda de acordo com a corporação, o corpo foi encaminhado para o Instituto Médico Legal (IML), em São Cristóvão.

Policiais militares do 40º BPM (Campo Grande) isolaram a área para perícia da Delegacia de Homicídios da Capital (DHC), que vai investigar o caso. Não se sabe a motivação do crime.

Antibombas encontra carros com explosivos entre escolas e UPA em Santa Cruz, no Rio

Policiais civis encontraram dois carros com explosivos, na manhã de ontem (11), em Santa Cruz, na Zona Oeste do Rio. Os veículos estavam estacionados próximos a três escolas e uma unidade de saúde, perto da Avenida João XXIII. O Esquadrão Antibomba precisou ser acionado e, segundo o Centro de Operações Rio (COR), a Rua Waldemar Barbosa, na altura da Rua Júlio José Ferreira, ficou interditada.

Os carros - um vermelho e outro prata - são roubados e foram localizados por agentes da Delegacia de Repressão às Ações Criminosas Organizadas (Draco).

REPRODUÇÃO





Esquadrão Antibombas encontrou granadas e gasolina em dois veículos

Em um deles, havia várias granadas e no outro, grande quantidade de explosivos e gasolina. Os automóveis estavam parados perto da Escola Municipal Sindicalista Chico Mendes, do Ciep Papa João XXIII, do Colégio Estadual Liberdade e da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de Santa Cruz.

Segundo a Draco, a região é controlada por Gilson Ingracio, o Juninho Varão, mas o líder anterior, conhecido como Jacão, foi executado na última segunda-feira (7). O assassinato teria sido realizado por um grupo rival liderado por Paulo David, o Naval.

As investigações apontam que o material apreendido pode pertencer ao grupo de Juninho de Varão, que tenta expandir seu controle na área, após a morte do antigo chefe. Os agentes seguem as investigando para identificar todos os envolvidos e desarticular o esquema criminoso.

Operação tem seis criminosos baleados e fuzis apreendidos na Zona Norte do Rio

Policiais militares realizaram uma operação ontem (11) nas comunidades do Ipase, Trem, Juramento, Juramentinho e Flexal, todas na Zona Norte. Moradores relataram intenso tiroteio na região desde as primeiras horas do dia. Seis criminosos foram baleados.

De acordo com a corporação, no Morro do Trem e Ipase, em Vila Kosmos, as equipes foram atacadas a tiros e houve confronto, momento em que os bandidos acabaram atingidos. O grupo foi socorrido e encaminhado ao Hospital Estadual Getúlio Vargas. Com eles, os agentes apreenderam seis fuzis, uma granada e uma pistola. O caso foi levado à 27ª DP (Vicente de Carvalho).

Ainda segundo a PM, equipes do 41ºBPM (Irajá) atuam na região com apoio de equipes subordinadas ao 1ºCPA para coibir os roubos de veículos e retirar barricadas. A operação ainda está em andamento.

Nas redes sociais, o Instituto Fogo Cruzado registrou tiros nas proximidades do Conjunto do Ipase por volta das 6h30.

Em 2024, até o momento, os episódios de instabilidade e violência em diversas regiões da cidade ocasionaram 865 registros de fechamento temporário de unidades de saúde.

Mulher é esfaqueada em prédio comercial de São Gonçalo, na Região Metropolitana do Rio

Uma mulher de 39 anos foi esfaqueada no início da tarde de ontem (11), no bairro de Alcântara, São Gonçalo, na Região Metropolitana. Gracieli S. Silva estava em um prédio comercial quando um homem invadiu o local e desferiu os golpes. O caso aconteceu na Rua Yolanda Saad Abuzaid, por volta das 11h20.

Uma multidão se formou em frente ao prédio, com intuito de linchar o suspeito. A Polícia Militar foi acionada para uma ocorrência de violência doméstica e cercou o local. A vítima foi socorrida por um equipe do Corpo de Bombeiros e levada para o Hospital Estadual Alberto Torres, no Colubandê. Segundo a unidade, o estado de saúde é grave.

Agentes do 7º BPM (São Gonçalo) levaram o agressor para a 74ª DP (Alcântara) e, posteriormente, para a 73ª DP (Neves), onde foi preso em flagrante pelo crime de tentativa de feminicídio. Segundo a Polícia Civil, a perícia foi feita no local e diligências estão em andamento para apurar os fatos.



ROCAMBOLE DE CHOCOLATE COM NOZES E AMÊNDOAS

Ingredientes

MASSA:

8 colheres de sopa de farinha de trigo
8 colheres de sopa de chocolate em pó
8 colheres de sopa de açúcar refinado
8 ovos
3 colheres de água fria
1 colher de sopa de fermento em pó

RECHEIO:

2 latas de leite condensado
1 caixa de creme de leite
300 g de nozes trituradas
200 g de amêndoas trituradas
1 colher de sopa de margarina

COBERTURA:

200 g de chocolate ao leite (se preferir, opte pelo
chocolate meio amargo para contrastrar com o leite condensado do recheio)
1 lata de creme de leite (sem soro)
Nozes e amêndoas picadas para decorar

Modo de preparo

MASSA:

Bata as claras em neve e reserve. BAta em outra tigela as gemas, o açúcar, o chocolate e a água. Acrescente a farinha peneirada com o fermento e aos poucos, adicione as claras em neve misturando lentamente. Coloque em uma forma untada com manteiga ou margarina e trigo e leve para assar. Importante: não abra o forno antes de 30 minutos.

RECHEIO:

Triture as nozes e as amêndoas e coloque-as em uma panela com o leite condensado, a margarina e mexa até soltar da panela. Desligue o fogo e acrescente o creme de leite.

COBERTURA:

Derreta em banho maria o chocolate picado. Tire do fogo e acrescente aos poucos o creme de leite até ficar homogêneo. Junto a este creme, adicione as nozes e amêndoas picadas.

MONTAGEM:

Desenforme a massa em cima de um pano umedecido. Por cima da massa, coloque o recheio, enrole, cobra com o chocolate e enfeite com as nozes e amêndoas picadas

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Nova Iguaçu

ATOS OFICIAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.871 DE 08 DE OUTUBRO DE 2024

Aprova as contas de Governo do Chefe do Poder Executivo de Nova Iguaçu/RJ, referentes ao exercício de 2022, de responsabilidade do senhor Rogerio Martins Lisboa e Eduardo Reina Gomes de Oliveira.

Autoria: Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização Financeira e Tomada de Contas

• FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU-RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Considerando as informações contidas no Parecer Conclusivo, aprovado pela Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização Financeira e Tomada de Contas e o exame do processo TCE/RJ nº 222.687-0/2023, ficam aprovadas a contas de Governo do Chefe do Poder Executivo de Nova Iguaçu, referentes ao exercício de 2022, sob a responsabilidade do senhor Rogerio Martins Lisboa e Eduardo Reina Gomes de Oliveira.
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Iguaçu, 08 de outubro de 2024.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Nova Iguaçu

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.872 DE 08 DE OUTUBRO DE 2024

Concede o Título Honorífico de Cidadania Iguaçuana ao senhor Wagner Freitas de Aguiar.

Autor: Vereador Germano Silva de Oliveira – Maninho de Cabuçu

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU-RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Iguaçuana ao senhor Wagner Freitas de Aguiar, considerando o seu destaque e os relevantes serviços prestados à Cidade de Nova Iguaçu.
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Iguaçu, 08 de outubro de 2024.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Nova Iguaçu

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DECRETO Nº 6.092 DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.
"Dispõe sobre os procedimentos e prazos relativos ao encerramento do exercício financeiro de 2024 e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando as normas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, estabelecidas na Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000;

Considerando as normas do Direito financeiro previstas na Lei 4.320/65;

Considerando a necessidade de manter o equilíbrio das contas públicas, através de ações planejadas e transparentes;

Considerando o previsto na Lei Municipal n° 1.648, de 05 de dezembro de 2023, Lei Orçamentária Anual e no decreto n° 5.946, de 04 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, que estabeleceram a execução orçamentária municipal para o exercício de 2024;

DECRETA:

Art. 1° -Os órgãos da Administração direta, as Entidades autárquicas e Fundacionais, e, inclusive, os Fundos Especiais, obedecerão, para o encerramento do exercício financeiro de 2024, as disposições de caráter orçamentário, financeiro, contábil e patrimonial contidas neste Decreto.

Art. 2° -O limite para empenhamento da despesa deverá ser compatível com a receita e será em conformidade com o art. 59, §1°; §2°; §3°; §4°, da Lei Federal 4.320/64.
Parágrafo Único – As despesas abaixo terão prioridade no limite de empenhamento:
I- As despesas com folha de pagamento bruta, obrigações patronais de ativos, inativos e pensionistas, inclusive as decorrentes de contratações por tempo determinado;
II- As que compreende as despesas com desenvolvimento das atividades administrativas de cada uma das Unidades Orçamentárias dos Órgãos, Entidades, Fundos e Fundações, englobando as despesas de custeio previstas;
III- As despesas que compreendem dentre outras, amortização e encargos da dívida, tributos e contribuições, indenizações e restituições, sentenças, custas e precatórios judiciais, serviços financeiros e despesas bancárias;
IV- As despesas que compreendem as atividades que proporcionam bens e serviços para atendimento direto a demanda da sociedade ou do próprio Governo Municipal;
V- As despesas que se referem aos projetos dos Órgão, Entidades, Fundos e Fundações;
VI- As despesas com serviços de utilidade pública; e
VII- A despesa que compreende dotação sem destinação especifica para servir de fonte de provisão para abertura de crédito adicional.
Art. 3° - A emissão de Nota de Empenho obedecerá aos seguintes critérios:
I- Emissão de Nota de Empenho será com base nas solicitações encaminhadas pelas Unidades Orçamentárias;
a) A solicitação para folha de pagamento deverá ser baseada no valor da folha bruta de pagamento, encaminhadas para Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento pela Secretaria Municipal Especial de Recursos Humanos;
b) Emissão de Nota de Empenho será com base nas solicitações encaminhadas pelas Unidades Orçamentárias (referente as atividades de Caráter Obrigatório);
c) Emissão de Nota de Empenho no último mês de Mandato não ultrapassará o valor fixado de referência de um duodécimo (referente as atividades administrativas, finalísticas e projetos);
d) O valor solicitado para empenhamento da despesa deverá obedecer a existência de saldo orçamentário ou limite de remanejamento;

Art. 4° - Os processos licitatórios abertos em 2024, em fase de licitação, e, inclusive, os registros de preços, junto a Secretaria Municipal de Compras e Comissão de Licitação, marcados para dezembro/2024, serão empenhados no orçamento de 2025, excetos aqueles com verbas vinculadas e com disponibilidade orçamentária e financeira (desde que não conflitem com o art. 42, da Lei Complementar Federal 101/2000.
Parágrafo Único – Excetua-se também as licitações que contribuem no alcance dos percentuais de aplicação mínimas constitucionais, as decorrentes de leis especificas.

Art. 5° - Os saldos de Restos a Pagar Não Processados, do exercício 2023 e os anteriores, serão cancelados até o dia 30 de dezembro de 2024.
§ 1° - Ressalvadas aquelas despesas que quando:
I. Vigente o prazo para cumprimento das obrigações assumidas pelo credor, nele estabelecida;
II. Vencido o prazo de que trata o item anterior, mas esteja em curso a liquidação da despesa, ou seja, de interesse da administração exigir o cumprimento da obrigação assumida pelo credor;
III. Fazem parte do cumprimento dos limites constitucionais;
§ 2° - Os pagamentos que vierem a ser reclamados em decorrência dos cancelamentos efetuados poderão ser atendidos a conta de dotação de exercício anterior, no exercício que ocorrer o reconhecimento da dívida.

Art. 6° - A inscrição em Restos a Pagar das despesas empenhadas e não pagas no exercício vigente, dar-se-á em conformidade com os seguintes critérios.
I- A inscrição prevista no caput como restos a pagar não processados fica condicionada à indicação pelo ordenador de despesas, que ocorrerá no período de 01 de dezembro de 2024 a 20 de dezembro de 2024.
II- Os créditos empenhados e não liquidados que não serão indicados pelo ordenador de despesa para inscrição em restos a pagar deverão ser anulados e restabelecidos a dotação orçamentária, salvo quando:
a) Vigente o prazo para cumprimento da obrigação assumida pelo credor, nele estabelecida;
b) Vencido o prazo de que trata o item anterior, mas esteja em curso a liquidação da despesa, ou seja, de interesse da Administração exigir o cumprimento da obrigação assumida pelo credor;
III- A inscrição distinguirá os restos a pagar processados dos não processados, entendem-se respectivamente como as despesas LIQUIDADAS, as NÃO LIQUIDADAS e as EM LIQUIDAÇÃO;
IV- Os restos a pagar processados do exercício de 2024, sem lastro financeiro, serão cancelados, podendo ser reempenhados por conta do Orçamento 2025, obedecendo a distinção de suas fontes de recursos, quando não existirem empecilhos legais.
Art. 7° - Os saldos de Empenhos a Pagar Processados, do exercício 2024, bem como os Restos a Pagar Processados de exercícios anteriores, com recursos do FUNDEB, serão cancelados até 30 de dezembro de 2024.
I – Excetuam-se os saldos de Empenho com cobertura financeira.
II – A Secretaria Municipal de Educação enviará lista com os Empenhos que serão cancelados até 15 de dezembro de 2024.
Parágrafo Único - Os saldos de Empenhos e os Restos a Pagar Processados, de que trata o caput deste artigo, que não possuírem lastro financeiro para cobertura da despesa com recursos do FUNDEB arrecadada no exercício 2024, deverão ser reempenhados com recursos oriundos do Tesouro Municipal no exercício 2025, para o cumprimento da obrigação assumida.

Art. 8° - Fica a Controladoria Geral do Município, A Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento e a Secretaria Municipal de Fazenda, em conjunto, autorizada a excepcionalizar a liberação de recursos orçamentários e financeiros para o atendimento das obrigações constitucionais e legais.

Art. 9° - As receitas arrecadadas do corrente exercício deverão ter o seu efetivo lançamento encerrado em no máximo até o dia 30 de dezembro de 2024.

Art. 10 - Os responsáveis por bens em almoxarifado e por bens patrimoniais em uso promoverão levantamento físico das existências, até 30 de dezembro de 2024, remetendo até 11 de fevereiro de 2025, cópia para a Secretaria Municipal Especial de Contabilidade Geral da Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 11 - Os procedimentos contábeis necessários para o cumprimento dos prazos estabelecidos pela LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal, deverão estar concluídos até o dia 22 de janeiro de 2025.

Art. 12 - A Secretaria Municipal de Fazenda encaminhará à Controladoria Geral do Município até o dia 23 de dezembro de 2024, relatório contábil de todos os repasses realizados no exercício de 2024 ao Poder Legislativo Municipal, visando demonstrar o cumprimento ao art. 29-A da Constituição Federal/88.

Art. 13 - A Secretaria de Planejamento e Orçamento, a Secretaria Municipal de Fazenda e a Controladoria Geral do Município deverão adotar os procedimentos necessários para o acompanhamento e controle das metas bimestrais de arrecadação e dos gastos públicos, as metas fiscais da LDO e as aplicações dos gastos mínimos com ações em saúde, educação, com os recursos do FUNDEB e Royalties, observando, inclusive, as determinações do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.
Parágrafo Único – As Secretaria Municipal de Educação, a Secretaria Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Saúde em conjunto com a Controladoria Geral do Município acompanharam o atingimento das metas dos limites constitucionais de Educação e Saúde.

Art. 14- A Controladoria Geral do Município, a Secretaria Municipal de Fazenda, a Secretaria Municipal de Governo, a Secretaria Municipal de Administração e a Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, no âmbito de suas atribuições, implementarão as medidas de natureza contábil, orçamentária, financeira e administrativa, necessárias à execução do presente Decreto.

Art. 15- A inobservância das obrigações previstas neste decreto sujeitará os infratores às sanções previstas na legislação que instituiu normas de direito financeiro, na forma do art. 24 e seus parágrafos 1°, 2°, 3° e 4°, combinados com o art. 30, inciso II todos da Constituição Federal/88.

Art. 16 -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N° 6.093, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024
Dispõe sobre os atos de nomeação de cargos comissionados e funções de confiança de livre nomeação, e dá outras providências.
CONSIDERANDO a precariedade e temporariedade dos cargos em comissão de livre nomeação e exoneração, prevista no artigo 37, II, da Constituição Federal, O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerado, a contar desta data, ANA PAULA DA CONCEIÇÃO PLACIDINO, do cargo de Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belford Roxo- PRE



STOLEN

Ingredientes

Etapa 1
Cerca de 300g de farinha de trigo
125 ml de leite ligeiramente morno
30g de fermento biológico
1 pouco de cerveja
Etapa 2
1 colher (sobremesa) de sal
120g de manteiga
Casca ralada de limão
80g de açúcar
250 ml de leite
2 gemas
Etapa 3
400g de farinha de trigo
8g de fermento em pó
Etapa 4
2 colheres (sopa) de rum
100g de chocolate meio-amargo picado
100g de frutas cristalizadas
100g de uvas passas
100g de nozes moídas
Etapa 5
150g de açúcar
Manteiga derretida

Modo de preparo

Etapa 1
Misture bem os ingredientes, formando uma massa pequena.
Deixe fermentar.
Etapa 2
Adicione os ingredientes dessa etapa na massa fermentada e misture delicadamente, até ficar homogênea.
Etapa 3
Junte a farinha de trigo e o fermento em pó à mistura da etapa 2 e misture bem, até a massa ficar bem homogênea.
Deixar descansar e crescer num lugar quente.
Etapa 4
Misture todos os ingredientes a massa crescida.
Deixe descansar e crescer novamente, no papel de assar, por ½ hora.
Depois, asse vagarosamente em forno baixo.
Etapa 5
Enquanto o Stollen, depois de assado, ainda estiver quente, pinte com manteiga e polvilhe açúcar.
Repita até que acabem a manteiga e o açúcar, de forma que o Stollen fique com uma casca branca.
Sirva em seguida.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

VIDE, na forma do art. 46, da Lei Complementar no 083/2006.
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Belford Roxo, 11 de outubro de 2024.

Wagner dos Santos Carneiro- Waguinho
Prefeito Municipal

DECRETO N° 6,094, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024
Dispõe sobre os atos de nomeação de cargos comissionados e funções de confiança de livre nomeação, e dá outras providências.
CONSIDERANDO a precariedade e temporariedade dos cargos em comissão de livre nomeação e exoneração, prevista no artigo 37, II, da Constituição Federal, O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeada, a contar desta data, IOLANDA CURITIBA DE SOUZA ASSIS, do cargo de Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belford Roxo- PREVIDE, na forma do art. 46, da Lei Complementar no 083/2006.
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Belford Roxo, 11 de outubro de 2024.

Wagner dos Santos Carneiro- Waguinho
Prefeito Municipal

DECRETO N° 6,095, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024
Dispõe sobre os atos de nomeação de cargos comissionados e funções de confiança de livre nomeação, e dá outras providências.
CONSIDERANDO a precariedade e temporariedade dos cargos em comissão de livre nomeação e exoneração, prevista no artigo 37, II, da Constituição Federal, O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:
Art. 1º - Fica Exonerada, a contar desta data, IOLANDA CURITIBA DE SOUZA ASSIS, do cargo de Diretor Administrativo e Financeiro do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belford Roxo- PREVIDE, na forma do art. 46, da Lei Complementar no 083/2006.
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Belford Roxo, 11 de outubro de 2024.

Wagner dos Santos Carneiro- Waguinho
Prefeito Municipal

DECRETO N° 6,096, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024
Dispõe sobre os atos de nomeação de cargos comissionados e funções de confiança de livre nomeação, e dá outras providências.
CONSIDERANDO a precariedade e temporariedade dos cargos em comissão de livre nomeação e exoneração, prevista no artigo 37, II, da Constituição Federal, O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeada, a contar desta data, ROSEMERY DA SILVA BARCELLOS ALEIXO, para exercer do cargo de Diretor Administrativo e Financeiro do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belford Roxo- PREVIDE, na forma do art. 46, da Lei Complementar no 083/2006.
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Belford Roxo, 11 de outubro de 2024.

Wagner dos Santos Carneiro- Waguinho
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 110/GP/2024 DE 11 DE OUTUBRO DE 2024
Exonerar, a contar desta data, ROSEMERY DA SILVA BARCELLOS ALEIXO, do Cargo de Diretor de Recursos Humanos, DAS-1, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Belford Roxo- PREVIDE.

Wagner dos Santos Carneiro- Waguinho
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO Nº 04/4930/2023
PORTARIA Nº 4161/SEMAD/2024 DE 11 DE OUTUBRO DE 2024
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 7º da Lei Complementar nº 070/2005, que deu nova redação caput do artigo nº 91 da Lei Complementar 014/97.

RESOLVE:

Conceder a **FABIANA NEVES DE LIMA,** ocupante do Cargo de **Professor de 1ª a 4ª Série**, matrícula n.º 10/47.356**, PRORROGAÇÃO LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR,** de 01(um) ano, a contar de 22/09/2024, conforme o contido nos autos do Processo n.º. 04/4930/2023.

A publicação deste ato visa a cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

JOSEFA GOMES DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 82/47.649

PORTARIA Nº 4162/SEMAD/2024 DE 11 DE OUTUBRO DE 2024
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 202 da Lei Complementar nº. 014 de 31/10/1997, e Artigo 64, da Lei Complementar n.º. 083 de 27/12/2006,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

NOME	PROCESSO	MAT.	CARGO	DIAS	PERÍODO
FABIANA LOPES ARAUJO	04/8005/2024	25/113.608	ZELADOR	15	18/09/2024 a 02/10/2024
REGIS ALEXSANDRO TAVEIRA TEXEIRA	04/7989/2024	10/44.543	PROFESSOR	15	23/09/2024 a 07/10/2024
BRUNA DA SILVA FERREIRA COELHO	04/7992/2024	25/105.185	PROFESSOR	05	23/09/2024 a 27/09/2024
ADAILDA CORDEIRO ALVES	04/8003/2024	60/124.711	ASS. ESP. SERV.	15	18/09/2024 a 02/10/2024
SANDRA VIANA DA SILVA	04/7996/2024	25/135.826	AUXILIAR SER. GER.	15	26/09/2024 a 10/10/2024
DANIELA LUCENA COSTA	04/7998/2024	10/28.353	FAMACÊUTICA	20	25/09/2024 a 14/10/2024
LUCIANA DA SILVA LACERDA GERVAU	04/7999/2024	10/14.795	PROFESSOR	30	17/09/2024 a 16/10/2024
WALDIR DOROW	04/8004/2024	10/20.466	AUXILIAR ADM.	10	23/09/2024 a 02/10/2024
JESSICA AGUIAR MOREIRA	04/8008/2024	10/47.244	PROFESSOR	05	23/09/2024 a 27/09/2024
CRITIANE VALERIA CESAR DE OLIVEIRA	04/8007/2024	10/22.250	SUP. ESCOLAR	30	25/09/2024 a 23/10/2024
LEUCI ELENA SILVA SUAREZ	04/8006/2024	10/20.444	AUXILIAR ADM.	60	12/09/2024 a 10/11/2024
MARIA REGINA DA SILVA RITA	04/8002/2024	10/06.327	MERENDEIRA	15	23/09/2024 a 07/10/2024
TATIANE NASCIMENTO CUNHA	04/7995/2024	25/111.804	INSPETOR DISCIP.	03	24/09/2024 a 26/09/2024
CAMILA PARREIRA DE SOUZA	04/7994/2024	10/44.455	PROFESSOR	15	27/09/2024 a 11/10/2024
SANDRA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES	04/7988/2024	10/09.903	PROFESSOR	30	24/09/2024 a 23/10/2024
LILIANE DOS SANTOS RIBEIRO	04/8050/2024	10/62.006	AGENTE GUARDA	05	10/09/2024 a 14/09/2024

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcional.

JOSEFA GOMES DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 82/47.649

PORTARIA Nº 4163/SEMAD/2024 DE 11 DE OUTUBRO DE 2024
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 66, da Lei Complementar n.º. 083 de 27/12/2006.

RESOLVE:

1. CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE

NOME	PROCESSO	MAT.	CARGO	DIAS	PERÍODO
INGRID CAROLINE SILVA DO COUTO DA SILVA	04/8074/2024	25/104.983	PROFESSOR	120	01/10/2024 a 28/01/2025
JENIFFER PINTO BATISTA RODRIGUES	04/8066/2024	25/107.309	EST. MATERNO	120	03/10/2024 a 30/01/2025
TATIANE DE SOUSA RAMOS	04/8080/2024	60/80.176	DIRETOR P. PÚB.	120	20/09/2024 a 17/01/2024

A publicação deste ato visa a cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

JOSEFA GOMES DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 82/47.649

PROCESSO: 04/668/2020
PORTARIA Nº 4164/SEMAD/2024 DE 11 DE OUTUBRO DE 2024
A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

RESOLVE:

Conceder a servidora **SUELI BARRETO SANTOS**, ocupante do cargo de Professor, Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 10/15.418, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/668/2020

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
10/03/2018 a 09/03/2023	01/08/2024 a 31/10/2024

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

JOSEFA GOMES DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 82/47.649

PROCESSO: 04/7014/2019
PORTARIA Nº 4165/SEMAD/2024 DE 11 DE OUTUBRO DE 2024
A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

RESOLVE:

Conceder a servidora **LINDMAR SAMPAIO OLIVEIRA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Secretário Escolar, Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 10/15.371, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/7014/2019

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
04/05/2018 A 03/05/2023	01/08/2024 a 31/10/2024

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

JOSEFA GOMES DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 82/47.649

PROCESSO: 04/2795/2006
PORTARIA Nº 4166/SEMAD/2024 DE 11 DE OUTUBRO DE 2024
A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

RESOLVE:

Conceder a servidora **ANGELA MARTA SOUZA ROCHA**, ocupante do cargo de Professor de Educação Física, Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 10/14.816, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/279555/2006.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
27/02/2013 a 26/03/2019	02/08/2024 a 01/11/2024

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

JOSEFA GOMES DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 82/47.649



ROLO DE CARNE RECHEADO COM ESPINAFRE E QUEIJO

Ingredientes

600 g de carne moída;200 g de espinafres frescos; 125 g de mussarela (ou outro de sua preferência); sal e pimenta à gosto; alho em pó à gosto; colorau à gosto; azeite à gosto; 400g de abóbora (usei abóbora manteiga); 1/2 cebola.

Modo de preparo

Leve uma frigideira ao fogo com um pouco de azeite e deixe aquecer. Acrescente os espinafres e tempere com uma pitada de sal. Deixe os espinafres murcharem e saltearem, retire escorrendo todo o líquido e deixe esfriar completamente.
Numa tigela coloque a carne moída e tempere-a com sal e pimenta e amasse bem para misturar. Coloque depois a carne numa tábua de cozinha, numa camada só formando uma espécie de retângulo.
No meio coloque os espinafres já frios e sobre estes o queijo cortado em palitos. Enrole a carne sobre os espinafres e o queijo, formando um rolo e apertando bem para que o recheio não escape. Coloque depois o rolo numa assadeira.
Corte a abóbora em cubos pequenos e coloque em volta do rolo de carme. Pique a cebola e espalhe sobre a abóbora, com uma pitada de sal, e tempere tudo com o alho em pó, o colorau e regue com um fio de azeite.
Leve a assar em forno previamente aquecido a 180ºC durante cerca de 45 minutos ou até a carne estar cozida e a abóbora macia e tostada.
Sirva a carne em fatias e acompanhe com uma salada ou legumes cozidos.

SALADA MULTICOR

Ingredientes

Alface roxa; Alface verde; Tomates cerejas; Beterraba; Pimentão verde; Pimentão vermelho; Pimentão amarelo; Azeitona chilena; Brócolis; Tempero a gosto.

Modo de preparo

Cortar os pimentões e a alface em tiras.
Ralar a beterraba e cozinhar o brócolis.
Colocar nas bordas de uma travessa a alface roxa, depois a alface verde e a seguir a beterraba. Enfeitar com os pimentões, os tomates cerejas, as azeitonas e o brócolis.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

PROCESSO: 04/418/2007
PORTARIA Nº 4167/SEMAD/2024 DE 11 DE OUTUBRO DE 2024
A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

RESOLVE:

Conceder a servidora **JOSELINA SOARES BASTOS**, ocupante do cargo de Professor 1ª a 4ª Série, Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 10/05.639, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/418/2007

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
02/05/2015 a 01/05/2020	02/08/2024 a 01/11/2024

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

JOSEFA GOMES DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 82/47.649

PROCESSO: 04/1450/2024
PORTARIA Nº 4168/SEMAD/2024 DE 11 DE OUTUBRO DE 2024
A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

RESOLVE:

Conceder a servidora **LUCIANA APARECIDA DOS SANTOS CABRAL**, ocupante do cargo de Professor 1ª a 5ª Série, Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 10/15.029, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/1450/2024

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
02/08/2008 a 01/03/2013	01/08/2024 a 31/10/2024

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

JOSEFA GOMES DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 82/47.649

PROCESSO: 04/4183/2012
PORTARIA Nº 4169/SEMAD/2024 DE 11 DE OUTUBRO DE 2024
A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

RESOLVE:

Conceder a servidora **DEISE CORREIA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor 1ª a 4ª Série, Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 10/22.350, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/4183/2012.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
17/06/2017 a 16/06/2022	01/08/2024 a 31/10/2024

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

JOSEFA GOMES DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 82/47.649

PROCESSO: 04/3250/2022
PORTARIA Nº 4170/SEMAD/2024 DE 11 DE OUTUBRO DE 2024
A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

RESOLVE:

Conceder a servidora **LUCIANE NOBREGA TEIXEIRA ARRAIS**, ocupante do cargo de Professor Ciência, Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 10/14.905, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/3250/2022.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
02/03/2008 a 01/03/2013	02/08/2024 a 01/11/2024

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

JOSEFA GOMES DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 82/47.649

PROCESSO: 04/891/2021
PORTARIA Nº 4171/SEMAD/2024 DE 11 DE OUTUBRO DE 2024
A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

RESOLVE:

Conceder a servidora **CLEIA MACHADO BARCELOS**, ocupante do cargo de Professor Geografia, Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 10/14.617, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/891/2021.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
26/02/2003 a 25/04/2008	01/08/2024 a 31/10/2024

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

JOSEFA GOMES DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 82/47.649

PROCESSO: 04/3425/2023
PORTARIA Nº 4172/SEMAD/2024 DE 11 DE OUTUBRO DE 2024
A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

RESOLVE:

Conceder a servidora **SELMA PENHA DE ARAUJO LAEBER**, ocupante do cargo de Professor Língua Inglesa, Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 10/05.319, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/3425/2023.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
02/03/2015 a 01/09/2020	02/08/2024 a 01/11/2024

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

JOSEFA GOMES DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 82/47.649

PROCESSO: 04/3088/2006
PORTARIA Nº 4173/SEMAD/2024 DE 11 DE OUTUBRO DE 2024
A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

RESOLVE:

Conceder a servidora **CLAUDIA VIEIRA LIMA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Professor 1ª a 4ª Série, Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 10/05.918, **LICEN308/2006**.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
02/03/2010 a 01/03/2015	02/08/2024 a 01/11/2024

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

JOSEFA GOMES DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 82/47.649

PROCESSO Nº 04/7946/2024
PORTARIA Nº 4174/SEMAD/2024 DE 11 DE OUTUBRO DE 2024
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, **DEFERE** o pedido de **Mudança de Nome**, formulado pela Servidora **MARILENA DE SOUZA COLARES,** matrícula nº 10/05.936, Professor de 1ª a 5ª Série, passando a assinar **MARILENE DE SOUZA COLARES GONÇALVES** conforme contido nos autos do processo nº. 04/7946/2024.

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

JOSEFA GOMES DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 82/47.649

PORTARIA Nº 4175/SEMAD/2024 DE 11 DE OUTUBRO DE 2024
Exclui, PAULO HENRIQUE SOUZA DE ANDRADE da PORTARIA Nº 4155/SEMAD/2024 DE 10 DE OUTUBRO DE 2024, publicado no Jornal Hora H em, 11/10/2024.

PORTARIA Nº 4176/SEMAD/2024 DE 11 DE OUTUBRO DE 2024
Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, ANDERSON CLAYTON SANTOS DE FREITAS, do Cargo em Comissão de Assessor de Serviço, Símbolo DAS-8, no Secretaria Municipal de Defesa Civil.

PORTARIA Nº 4177/SEMAD/2024 DE 11 DE OUTUBRO DE 2024
Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, ABRAÃO DA SILVA RAIMUNDO DE ANDRADE, para o Cargo em Comissão de Assessor de Serviço, Símbolo DAS-8, no Secretaria Municipal de Defesa Civil.

PORTARIA Nº 4178/SEMAD/2024 DE 11 DE OUTUBRO DE 2024
Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo, do cargo em comissão de Assessor de Serviço, Símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
CARLOS ALBERTO DA SILVA BARROS
RAYANE DA SILVA EVANGELISTA NORBERTO
OTTO DE CARVALHO BARBOSA

PORTARIA Nº 4179/SEMAD/2024 DE 11 DE OUTUBRO DE 2024
Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Serviço, Símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
ELIANE DE ANDRADE SILVA
JOSÉ DA SILVA
LOHANA FARIA PIRES
WESLEY DA SILVA DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 4180/SEMAD/2024 DE 11 DE OUTUBRO DE 2024
Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Educação.
ALINE DOS SANTOS DA SILVA SILVEIRA
CAROLINE PEREIRA LACERDA DA SILVA VICENTE
PEDRO HENRIQUE QUAGLIANI BARCELLOS
RENATO CAMPELO DA SILVA

PORTARIA Nº 4181/SEMAD/2024 DE 11 DE OUTUBRO DE 2024
Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Educação.
JUCIARA AMARAL DUARTE MATTOS
ELAINE ANDRADE DA SILVA
EDJANE MARIA DA SILVA
CRISTIANO LÚCIO LIMA

PORTARIA Nº 4182/SEMAD/2024 DE 11 DE OUTUBRO DE 2024
Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo, do Cargo em Comissão de Assessor Especial de Serviço, Símbolo DAS-8, no Secretaria Municipal de Educação.
EDINA DE SOUZA FERNANDES DUARTE
LETÍCIA DOS SANTOS CRESPO
RANA BEATRIZ FERREIRA DA GRAÇA
WENDEL WALLACE VITORINO DE BARROS
PHELLIPE PEREIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 4183/SEMAD/2024 DE 11 DE OUTUBRO DE 2024
Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo, para o Cargo em Comissão de Assessor Especial de Serviço, Símbolo DAS-8, no Secretaria Municipal de Educação.
HELEN ALAERSE DA SILVA PEREIRA
MARIANA DE PAULA CASTRO
PEDRO HENRIQUE ELOI MENEZES
JOSÉ XAVIER DE OLIVEIRA
LUÍS ALBERTO NUNES

PORTARIA Nº 4184/SEMAD/2024 DE 11 DE OUTUBRO DE 2024
Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo, do cargo em comissão de Assessor de Serviço, Símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Saúde.
HELOÍSA DE OLIVEIRA SILVA
RENATO VIANA DE ALMEIDA
VITÓRIA COSMO CAMPOS
RENATA DE ALMEIDA SILVA

PORTARIA Nº 4185/SEMAD/2024 DE 11 DE OUTUBRO DE 2024
Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Serviço, Símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Saúde.
PAULO CESAR DOS SANTOS JÚNIOR
MAGNUM DIEGO MARIANO CORDEIRO
SAMANTA FREIRE DA SILVA DELGADO
OLIVIA DIANA RIBEIRO DE CASTRO COSTA

PORTARIA Nº 4186/SEMAD/2024 DE 11 DE OUTUBRO DE 2024
Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, APARECIDA DE FATIMA CARVALHO FERREIRA, do cargo em comissão de Assessor de Serviço, Símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PORTARIA Nº 4187/SEMAD/2024 DE 11 DE OUTUBRO DE 2024
Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, CARLOS EDUARDO DA SILVA SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Serviço, Símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Serviços



COSTELINHA ASSADA COM MANDIOCA

Ingredientes

1 kg de costela suína 1 cebola picada 2 dentes de alho 1 xícara (chá) de vinho branco 1 kg de mandioca (aipim ou macaxeira) cozida • óleo para fritar • sal a gosto • pimenta-do-reino a gosto

Modo de preparo

Tempere as costelinhas com a cebola, o alho, o vinho, o sal e a pimenta.
Cubra com papel-alumínio e leveà geladeira por 3 horas, regando de vez em quando com a marinada.
Coloque as costelinhas em uma assadeira, regue com a marinada, cubra com papel-alumínio e asse em forno, preaquecido, a 220 ºC durante 40 minutos.
Retire o papel alumínio, regue as costelinhas com o molho que se formou na assadeira e deixe no forno até dourar.
Cozinhe a mandioca (também conhecida como macaxeira e aipim) na água com sal até ficarem macias.
Escorra bem e frite no óleo quente até dourar.
Sirva com a carne.

ESTROGONOFE DE CARNE

Ingredientes

500 gramas de alcatra cortada em tirinhas 1/4 xícara (chá) de manteiga 1 unidade de cebola picada 1 colher (sobremesa) de mostarda 1 colher (sopa) de ketchup (ou catchup) 1 pitada de pimenta-do-reino 1 unidade de tomate sem pele picado 1 xícara (chá) de cogumelo variado | variados escorridos 1 lata de creme de leite • sal a gosto

Modo de preparo

Derreta a manteiga e refogue a cebola até ficar transparente.
Junte a carne e tempere com o sal.
Mexa até a carne dourar de todos os lados.
Acrescente a mostarda, o catchup, a pimenta-do-reino e o tomate picado.
Cozinhe até formar um molho espesso.
Se necessário, adicione água quente aos poucos.
Quando o molho estiver encorpado e a carne macia, adicione os cogumelos e o creme de leite.
Mexa por 1 minuto e retire do fogo.
Sirva imediatamente, acompanhado de arroz e batata palha.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

Públicos.

JOSEFA GOMES DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 82/47.649

SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 014/SMRH/2024 DE 11 DE OUTUBRO DE 2024
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a portaria 3104/SEMAD/2024 de 17 de julho de 2024.

RESOLVE:
ARQUIVAR, o processo Administrativo Disciplinar nº: 07/123/2019, instaurado através da portaria nº: 0777/SEMAD/2020, de 17 de fevereiro 2020, publicada no jornal Hora H de 18 de fevereiro de 2020, visto que conforme relatório expedido pela Comissão Permanente de Inquérito Administrativo – CPIA, não foram constatadas irregularidades administrativas que pudessem ser tipificadas no artigo 132. Inciso VI da lei Complementar 014 de 31 de outubro de 1997, pugnando assim, pela ABSOLVIÇÃO do servidor inquirido.

Belford Roxo, 10 de outubro de 2024.
DAVID CARNEIRO DE FREITAS
Secretário Municipal Especial de Recursos Humanos
Mat. 60/60342

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N° 145/SEMED/2024, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.
Dispõe sobre cancelamento de contrato de pessoal por prazo determinado da Secretaria Municipal de Educação.
O Secretário de Educação do Município de Belford Roxo no Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:
Art. 1º - O cancelamento de contrato administrativo por prazo determinado do servidor com a matrícula abaixo relacionada no anexo I, oriunda do Processo Seletivo Simplificado especificado abaixo, com fulcro nos incisos III e VIII do Art. 12 da Lei Nº 1.549 de 06 de abril de 2017, publicada em 07 de abril de 2017.

ANEXO I	
MATRÍCULA	A CONTA DE:
25/117866	11/10/2024
25/136479	09/10/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO VINICIUS DA SILVA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA E QUITAÇÃO
PROCESSO: 07.0378/2024
TERMO N° 29/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.
CONTRATADA: CREUZA MARIA FERREIRA
OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETIVO A LIQUIDAÇÃO E O PAGAMENTO DA IMPORTÂNCIA DE R$ 12.000,00, RECONHECIDA A DÍVIDA PELO MUNICÍPIO EM FAVOR DA PARTE, REFERENTE AO PAGAMENTO DO ALUGUEL OBJETO DE IMÓVEL CONFORME DOCUMENTOS ANEXOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO.
VALOR: R$ 12.000,00
PROGRAMAS TRABALHO: 71.2039.12.361.42
ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.36.00
NOTA DE RESERVA: 101/2024
FUNDAMENTO: Lei 14.133/2021 **DATA DE ASSINATURA**: 24/09/2024

BRUNO VINÍCIUS DA SILVA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO: 56.0205/2018
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº001/SEMASC/2020
TERMO: 003
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.
CONTRATADA: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO- INADH.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃ Nº 001/SEMASC/2020, RELATIVO A EXECUÇÃO DE PROJETO DE GERENCIAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E SERVICOS DA POLITICA PÚBLICA DO PROGRAMA SOCIAL DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DO SITEMA ÚNICO DE ASSSITÊNCIA SOCIAL.
VALOR DO TERMO ADITIVO: R$ 1.149.714,24(UM MILHÃO, CENTO E QUARENTA NOVE MIL, SETECENTOS E QUATORZE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)
PRAZO: MAIS 12(DOZE) MESES.
PROGRAMAS TRABALHO: 08.244.34.2.068
ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39.00
ORIGEM DOS RECURSOS: 1669:
FUNDAMENTO: ART. 55, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI FEDERAL N º 13.019/14 C/C ART.21 DO DECRETO FEDERAL Nº 8.726/16
DATA DE ASSINATURA: 23 de Setembro de 2024

CLARICE DA SILVA SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA,
CIDADANIA E DO COMBATE A FOME
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE BELFORD ROXO

ERRATA:
Na PORTARIA Nº 041/FUNSBR/2024 DE 08 DE OUTUBRO DE 2024, publicada no Jornal hora H em 09/10/2024.

Onde se lê: PORTARIA Nº 041/FUNSBR/2024, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.
Leia-se: PORTARIA Nº 046/FUNSBR/2024, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

LUIS CARLOS RIBEIRO LOPES
Presidente da Fundação de Saúde de Belford Roxo - FUNSBR
Matrícula nº 60/112338

RESOLUÇÃO Nº 11/CMDCA/2024, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.
Dispõe sobre a convocação de Conselheiros Tutelares e dá outras providências.
O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BELFORD ROXO – CMDCA, órgão paritário, deliberativo, consultivo e fiscalizador das políticas de atendimento a criança e adolescente, no uso das atribuições legais estabelecidas no art. 8º da Lei Municipal nº 1.382, de 08 de outubro de 2010 e no art. 10 do Regimento Interno do CMDCA, através da sua vice-presidente, com presidência em exercício, e

Considerando a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);

Considerando a Lei Municipal nº 1.382, de 15 de outubro de 2010, que reformula o CMDCA e o Conselho Tutelar de Belford Roxo;

Considerando que o Conselho Tutelar se constitui em órgão essencial do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente (Resolução nº 113 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA), concebido pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho 1990;

Considerando a Resolução CONANDA nº 231, de 28 de dezembro de 2022, que altera a Resolução nº 170, de 10 de dezembro de 2014, para dispor sobre o processo de escolha em data unificada em todo o território nacional dos membros do Conselho Tutelar;

Considerando a Lei Municipal nº 1.528, de 07 de abril de 2015, que estabelece princípios e diretrizes para a garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes na

Consolidação dos Conselhos Tutelares de Belford Roxo e dá outras providências;

Considerando a renúncia expressa realizada pelo Conselheiro Tutelar titular FABIANO ALVES DA SILVA realizada em 24/09/2024, lotado no Conselho Tutelar II;

Considerando que o Conselho Tutelar não pode funcionar com menos que 5 (cinco) integrantes, que se constitui número legal para composição de cada Colegiado, na forma do art. 6º da Resolução CONANDA nº 231, de 28 de dezembro de 2022;
Considerando o resultado oficial da ordem classificatória da eleição para Conselheiro Tutelar para o município de Belford Roxo/RJ, cujo período de mandato terminará em 10/01/2028, iniciado em 10/01/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica convocado **LEONARDO VILELA CAETANO** para exercer o cargo de Conselheiro Tutelar titular, a ser exercido no CONSELHO TUTELAR II, sediado a Av. Joaquim da Costa Lima, nº 2415, Santa Amélia, Belford Roxo/RJ, CEP 26165-385, deixando de ser Conselheiro Tutelar interino.

Art. 2º. Fica convocada **ELIZANGELA PIRES DE OLIVEIRA GOMES** para exercer o cargo de Conselheira Tutelar interina, atuando nos Conselhos Tutelares I e II, a contar de 24/09/2024.

Art. 3º. Mediante as alterações realizadas nos Conselhos Tutelares, para fins de melhor compreensão, publicidade, efetividade e transparência, ficam os Conselhos Tutelares assim compostos:
I) Conselho Tutelar I
1. CLEYTON DELFINO CHIANELLI DA SILVA;
2. DIEGO DA SILVA RODRIGUES;
3. JORGE VITOR GOMES MATOSO;
4. KEITY REGINA DE JESUS DA SILVA;
5. MARTHA INGRID TERTO DA SILVA (Conselheira Tutelar Coordenadora até 10/01/2026).

II) Conselho Tutelar II
1. ADRIANA BENTO DE SOUZA;
2. FELIPE VITOR SILVA DE OLIVEIRA (Conselheiro Tutelar Coordenador até 10/01/2026);
3. LEONARDO VILELA CAETANO;
4. LUCIANA CORREA PATRICIO LEMOS;
5. VIVIANE SILVA DE OLIVEIRA.

III) Conselhos Tutelares I e II:
1. ELIZANGELA PIRES DE OLIVEIRA GOMES.
Art. 4º. O mandato dos Conselheiros Tutelares desta Resolução extinguir-se-á em 10/01/2028, quando tomarão posse os novos Conselheiros Tutelares que serão eleitos no sufrágio de outubro de 2027.
Art. 5º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Belford Roxo/RJ, 30 de setembro de 2024.

JANDYRA DA PENHA FRANCISCO ROSA
Presidente em Exercício do CMDCA
Vice-Presidente do CMDCA
- Republicado por incorreções –

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE BELFORD ROXO

RESOLUÇÃO N.º.: 003/CMDM-BR /24
"Dispõe sobre a eleição e posse da mesa diretora referente ao mandato 2024/2026 do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Belford Roxo – CMDM-BR"

CONSIDERANDO os critérios aprovados pela plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher do Município de Belford Roxo, e pela Comissão Eleitoral instituída pela Portaria n.º 002/SEMDM/2024, DE 04 DE JULHO DE 2024.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica do Município/BR e a Lei Municipal nº 019 de 13 de janeiro de 1993, que criou o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher;

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 7.353 de 29 de agosto de 1985, e Lei Municipal nº 158 de 18 de março de 2014, que incluem e alteram dispositivos da Lei nº 804 de 05 de julho de 2000;
A Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher do Município de Belford Roxo (CMDM-BR), em cumprimento à Lei Municipal nº 158 de 18 de março de 2014, que incluem e alteram dispositivos da Lei nº 804 de 05 de julho de 2000; Lei 1.608 de 19 de junho de 2020, e em conformidade com o seu Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º Eleger e empossar os membros para compor a Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Belford Roxo, cujos mandatos vigorarão para o período 2024/2026.

Art. 2º Ficam eleitos e empossados o seguinte membro:
I – Presidente: Sandra Helena G. da Silva – Não-Governamental;
II – Vice – Presidente: Maria Lídia Viana Paiva – Governamental;
III – 1ª – Lizete Jacinto - Não-Governamental;
IV – 2ª Secretária: Renata da Silva Rangel – Governamental.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.
Belford Roxo, 11 de outubro de 2024.

SANDRA HELENA G. DA SILVA
Presidente – CMDM/BR
Republicado por incorreção

Resolução nº 004/CMDM-BR/2024.
A plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Belford Roxo, no uso das competências e atribuições que lhes são conferidas em reunião ordinária do dia 25 de setembro de 2024.

Art. 1º - Aprovar o Calendário de Reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Belford Roxo para o ano de 2024.
.

Outubro	14
Novembro	11
dezembro	09

Art. 2°- As reuniões Ordinárias acontecerão toda segunda segunda-feira do mês, às 10h, na sala de Reuniões da FUNBEL – Belford Roxo, no prédio da Funbel, situado à Rua: Adélia Sarruf, bairro: Areia Branca – Belford Roxo – RJ, nº 38, Belford Roxo.
§1°- No caso de feriados ou pontos facultativos, a Reunião acontecerá na segunda-feira subsequente.
§2º As Reuniões Extraordinárias, quando necessárias, serão convocadas conforme preceitua o Regimento Interno do CMDM/BR.

Art. 3° - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, quando são revogadas todas as disposições em contrário.
Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, quando são revogadas toda as disposições em contrário.

SANDRA HELENA G. DA SILVA
Presidente do CMDM-BR







ANUNCIE NO JORNAL HORA H - IZABELLEJORNALISTA@OUTLOOK.COM